



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 022 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Denilson Roberto Sodré de Oliveira	1557784	00649813319

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 056 / 2018.

Dispõe sobre a designação dos servidores **Jhonatan Fernandes Gomes**, como titular e **Noemia Oliveira de Almeida**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Jhonatan Fernandes Gomes**, Matrícula nº 155.4808, CPF: 041.441.721-63 e **Noemia Oliveira de Almeida**, Matrícula nº 170.186, CPF: 345.506.821-91, como responsável pelo controle e execução do **Contrato Nº 478/2018**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes fornecimento/aquisição de software automotivo para aferição de valores peças e mão de obra da frota de veículos de propriedade do município de Rondonópolis/MT junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
- CILIA TECNOLOGIA LTDA.	CONTRATO Nº 478/2018. PROCESSO E Nº 287/2018.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes fornecimento/aquisição de software automotivo para aferição de valores peças e mão de obra da frota de veículos de propriedade do município de Rondonópolis/MT junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.	30/08/2018 à 29/08/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/10/2018.

Rondonópolis – MT, 09 de Outubro de 2018.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 090 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 199079 e CPF: 019.504.081.32, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVELE	427/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 206/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS.	03/08/2018 à 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2018.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº125/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira e seu Suplente Adenilso da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02 e seu **Suplente Adenilso da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	Contrato	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL H. F COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA - EPP-LTDA	540/2018 e Ata de registro de Preço nº140/2018 e processo de compra 157/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	09/07/2018 á 09/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 118/2018 do dia 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial 4.295 de 27 de setembro de 2018.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº126/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira e seu Suplente Adenilso da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02 e seu **Suplente Adenilso da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	Contrato	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI - ME	542/2018 e Ata de registro de Preço nº135/2018 e processo de compra 157/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	09/07/2018 á 09/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 119/2018 do dia 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial 4.295 de 27 de setembro de 2018.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº127/2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira e seu Suplente Adenilso da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02 e seu **Suplente Adenilso da Cruz Azevedo**, Matrícula nº. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME	541/2018 e Ata de registro de Preço nº138/2018 e processo de compra 157/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, copa e cozinha, panela, pilha, acondicionamento e embalagens, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	09/07/2018 á 09/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 120/2018 do dia 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial 4.295 de 27 de setembro de 2018.

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº128/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Joelson Pereira dos Santos**, Matrícula nº.27370, CPF: 650720491-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Marcos Edener da Silveira - ME	526/2018	Prestação de serviços de iluminação, sonorização e locação de palco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	19/09/18 á 18/09/19

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº129 /2018

Dispõe sobre a designação da servidora **Maria Jane da Silva Siena**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Maria Jane da Silva Siena**, Matrícula nº. 90689, CPF: 654.788.191 - 15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis/ Paróquia Bom Pastor	425/2015	Locação de imóvel onde está instalado a Escola Municipal de Educação Infantil Mateus Vinícius Braz.	31/09/2018 á 30/09/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº130/2018

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Marilza Luiz de Araújo Moraes, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Jovesson Araújo de Oliveira	4104/2013	Locação de veículo tipo caminhão/carroceria para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.	01/10/2018 á 30/09/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2018.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 351– DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Luis Souza Guimarães**, CPF nº. **424.622.151-15**, matrícula nº126926, função: **Enfermeiro Supervisor**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	DIOCESE DE RONDONÓPOLIS
Nº. DO CONTRATO	05/2012
OBJETO	Locação de um Imóvel da Diocese de Rondonópolis junto a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	31/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 353– DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Mariá José Miranda Rocha**, CPF nº. **514.095.001-44**, matrícula nº.85855, função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA - EPP
Nº. DO CONTRATO	168/2018
PREGÃO	51/2018
OBJETO	Prestação de serviços de confecção de matérias gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT .
VENCIMENTO	13/09/2018 A 12/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 364 – DE 09 OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WEIDER CHARLES GOMES DE SOUZA**, CPF nº- 036.197.721-26, CNH:AE nº- 06064513676, cargo: **MOTORISTA**, a conduzir o veículo pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH.AE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 365 – DE 09 OUTUBRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ADEMILSON JANUÁRIO DA SILVA**, CPF nº-018.283.211-25, CNH:AE nº- 04164545168, cargo: **MOTORISTA**, a conduzir o veículo pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH.AE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1272/2018	1556639	Laura Angelica Capurro Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 05/10/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1272/2018	157201	Marcos Tataira Moraes	Docente	02 dias – a partir do dia 04/10/2018 – Licença Médica.
1272/2018	142719	Telma Regina Reis Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 04/10/2018 - Licença Médica.
1272/2018	150460	Juliana Queiroz de Freitas	Docente	01 dia – no dia 05/10/2018 - Licença Médica.
				05 dias – a partir do dia 08/10/2018 – Licença Médica.
1272/2018	1556083	Ana Paula dos Santos Carvalho	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	120 dias – a partir do dia 08/10/2018 – Licença Maternidade/INSS.
1272/2018	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 08/10/2018 – Licença Médica.
1272/2018	215961	Luciana do Nascimento Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 08/10/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1272/2018	157201	Marcos Tataira Moraes	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 04/10/2018 – Licença Médica.
1272/2018	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 08/10/2018 – Licença Médica.
1272/2018	216356	Lucineide Goncalves Martins	Auxiliar Consultório Dentário	12 dias – a partir do dia 08/10/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1272/2018	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 05/10/2018 - Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1276/2018

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 13/09/2018 a favor do servidor **Airton Ferreira de Almeida**, matrícula nº 15806, NB 6240857967, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 10/10/2018.**

Rondonópolis, 09 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1275/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 09/10/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Zilda Nunes da Silva**, matrícula nº 102164, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e aguardar a avaliação médico-pericial do INSS.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
416/2018	OTAVIO PEDRO COSTA	829,98	SEC ADMINI	01/03/2018 A 02/10/2018	02150015
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 937/2018, A PARTIR DO DIA 02/10/2018.					

Rondonópolis/MT, 8 de Outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2018**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940/848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 6.876.700,00 (seis milhões oitocentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

**AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018**

AONDE SE LÊ:

Dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018

LEIA-SE:

DIA 25 (VINTE E CINCO) DE OUTUBRO DE 2018

Rondonópolis-MT, 04 de outubro de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 48/2018**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO, LOCALIZADA NA RUA PAPA JOÃO XXII, 1319, VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2018.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2018.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelho de Ultrassom, Esfigmomanômetro, Armário Vitrine e Escada para serem utilizados junto ao CEADAS – Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico Albert Sabin, no atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 09 de outubro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 89/2018

PROCESSO: 315/2018

ATA 214-2018 – EMPRESA: P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 89/2018
PROCESSO: 315/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 214-2018 - FORNECEDOR: P.MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 89-2018, PROCESSO DE COMPRA 315-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	REDE, OFICIAL DE FUTSAL (PAR), EM POLIPROPILENO MEDIDA FRONTAL DA REDE APROXIMADA 3,10 X 2,00 M, MEDIDA LATERAL APROXIMADA 2,00 M ALTURA X 1,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR X 0,65 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR, FIO DE 4 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA.		UN	15,00	120,5600	1.808,70
2	REDE, OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO 4MM NAS MEDIDAS OFICIAIS: 7,32 MT DE COMPRIMENTO, 2,44 MT DE ALTURA COM RECUE DE 1MT SUPERIOR E 1,60 MT DE RECUE INFERIOR, CONFECCIONADO NA MALHA 15 CM COM FIO 2,2MM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM PROTEÇÃO UV (INDICAR NA EMBALAGEM OU APRESENTAR FOLDER OU LAUDO)		UN	19,00	209,0600	3.972,14
3	REDE, OFICIAL P/ VOLEY, 04 FAIXAS EM ALGODÃO COM CORDAS, 9X1M, FIO SEDA 2,5MM, COM PROTEÇÃO UV.		UN	15,00	147,1200	2.206,80
4	REDE, OFICIAL BASQUETEBOL (O PAR), EM NYLON MEDINDO 45X40 CM DIAMETROXALTURA, FIO 2MM, FIXAÇÃO COM 12 ALCAS, MALHA MEDINDO 7X7CM, MODELO COMUM, NA COR BRANCA.		UN	10,00	5,5500	55,50

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5	REDE, OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, 4MM 5MX50CM, FIO 4MM, MODELO STANDART, MALHA 14X14CM, 100%PROLIPOLILENO.	UN	10,00	217,1100	2.171,10
6	HALTER, EM TRIANGULO DE E.V.A DE 2KG COM (25CM DE COMPRIMENTO POR 11CM DE ALTURA).	UN	100,00	18,4200	1.842,00
7	CINTO ELÁSTICO, DE TRACAO COMPOSTO POR 2 SUPERFICIES COM AJUSTE EM VELCRO 4 ELASTICOS E 1 PEGA.	UN	10,00	192,9800	1.929,80
8	CINTO, FLUTUANTE, PRODUZIDO EM E.V.A PARA PESSOAS DE ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS: 1,00M X 200CM X 3CM, CORES VARIADAS.	UN	40,00	44,1600	1.766,40
9	CONE ESPORTIVO, FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E DE 8CM DE ALTURA.	UN	200,00	4,7500	950,00
10	FLUTUADOR AQUÁTICO, TUBOS CONFECCIONADO EM EVA COM 165CM DE COMPRIMENTO COM 6CM DE CIRCUNFERENCIAS, CORES VARIADAS.	UN	800,00	7,1600	5.728,00
11	JOGO DE CARTOES, CONTEM 2 CARTOES (AMARELO E VERMELHO) COM MARCADOR PARA ANOTACOES, DIMENSOES APROXIMADAS 08X12CM (L XA) COMPOSICAO DE PLASTICO.	UN	28,00	7,1600	200,48
12	JOGO DE DAMA, EM ESTOJO DE MADEIRA 30X30 CM, COM PEÇAS PLASTICAS DE DUAS CORES. PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	12,00	6,3500	76,20
13	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTETICO, APLICACAO LAZER E ENTRETENIMENTO.	UN	12,00	26,4600	317,52
14	SKATE, PARA AS MODALIDADES STREET/ BOWL, COMPOSTO POR 01 SHAPE NACIONAL, 7,75X31 EM MADEIRA DE ALTA DURABILIDADE, 4 RODAS EM POLIURETANO COM DUREZA 101 A 51MM PARA STREET, 2 TRUCKS DE ALTA RESISTENCIA EM LIGA DE ALUMINIO COM EIXO ACO CARBONO 129MM E AMORTECEDORES DE POLIURETANO, 8 ROLAMENTOS ABEC 5, PARAFUSOS DE BASE PHILIPS E LIXA NACIONAL	UN	20,00	136,6700	2.733,40
15	RAQUETE, DE TENIS DE MESA, MADEIRA COM COBERTURA DE NOVE FOLHAS, CABO CONCAVO,	UN	10,00	48,1800	481,80

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ESPONJA: 1.8MM, EFEITO: 85/100, VELOCIDADE: 85/100, CONTROLE: 80/100, COMPOSICAO: MADEIRA. PESO LIQUIDO APROXIMADO: 120G, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 12X23X3CM.				
16	CONE, PARA SINALIZACAO, 50CM FEITO EM PVC FLEXIVEL, DISPENSA SUPORTES, POSSUI 19CM DE DIAMETRO EXTERNO, 5CM DE DIAMETRO DO FURO E 8CM DE ALTURA.	UN	50,00	8,7700	438,50
17	BOLSA, PARA MASSAGEM, COM REVESTIMENTO INTERNO TERMICO, POSSUI ESPACO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZACAO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA O PRODUTO 1 ISOPOR, 2 SQUEEZES E 2 BISNAGAS PARA FLUIDO. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500ML CADA; 2 BISNAGAS PARA FLUIDO COM CAPACIDADE DE 250ML CADA, 1 ISOPOR	UN	10,00	80,3600	803,60
18	CONE, CHAPEUZINHO CHINES, FLEXIVEL. DIMENSAO DA EMBALAGEM; ALTURA: 5CM; LARGURA: 19CM; COMPRIMENTO: 19CM; PESO: 500GR.	UN	120,00	2,5700	308,40
19	REDE, DE GOL PARA FUTSAL, O PAR, FIO SEDA DE 4 MM, MALHA 12, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: MEDIDA OFICIAL PARA PRÁTICA DE FUTSAL.	UN	8,00	160,8000	1.286,40
20	REDE, OFICIAL BASQUETEBOL FIO SEDA 2MM, MALHA MEDINDO 10X10CM, COM PROTEÇÃO UV.	UN	8,00	17,6200	140,96
21	APITO, EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, IMPORTADO, COM 2 SONS DISTINTOS, 90 DECIBEIS.	UN	24,00	15,2000	364,80
22	PLACAR DE MESA, COM SISTEMA ARTICULADO E CARACTERES EM LAMINES DE PVC, COM NUMERACAO GRANDE: 0 A 31, MEDIDAS 40 X 22M.	UN	9,00	176,8900	1.592,01
23	RAIA, PARA PISCINA COM 25 METROS. FABRICADO COM CORDA DE NYLON, BOIA E DISCO EM ABS, NAS CORES - BRANCO, VERMELHO E	UN	8,00	1.206,5200	9.652,16

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 3



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	AZUL, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO DA RAIA, GANCHOS EM AÇO INOX E UM EXTENSOR EM AÇO.					
24	FLUTUADOR AQUÁTICO, SPEEDO PULLBUOY, UNISSEX, EM EVA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		UN	100,00	27,2700	2.727,00
25	ÓCULOS, PARA NATAÇÃO, LENTES DE POLICARBONATO, 100 POR CENTO DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, LENTES ANTIEMBAÇANTES, MARGUEIRA REMOVIVEL EM TRES TAMANHOS, CORPO INTERIO EM SILICONE CONFORTAVEL, TIRA DUPLA DE SILICONE.		UN	120,00	21,6400	2.596,80
26	KIT JOGO DE TACO BETS TACOBOL, CONTENDO: 2 TACOS EM MADEIRA DE QUALIDADE, MEDINDO NO MIN. 75CM. DE COMPRIMENTO X 6CM DE LARGURA X 1,3CM DE ESPESSURA, PESO APROX. 300G ; 2 CASINHAS DE MADEIRA - ESTILO TRIPE - APROX. 17CM; 1 BOLINHA EM BORRACHA CORES VARIADAS.		UN	100,00	21,6400	2.164,00
27	RAQUETE, TÊNIS DE QUADRA. ENCORDADA, EMPUNHADURA EMBORRACHADA. ACOMPANHA CAPA DE PROTEÇÃO.		UN	40,00	112,5400	4.501,60
28	BAMBOLÊ, KIT COM SEIS BAMBOLÊS EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM APROXIMADAS 60 CM DE DIÂMETRO, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CORES VARIADAS.		UN	100,00	19,2300	1.923,00
29	RAQUETE, SENDO O PAR, PARA PING PONG, ESTILO CANETA JAPONESA, MODELO DUPLA FACE, EM MADEIRA E BORRACHA LISA GROSSA DE 02 MM. CONFECCIONADA EM 09 CAMADAS DE 09 MM PARA MAIOR ESTABILIDADE. TAMANHO 25X14X2 CM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.		UN	60,00	20,0300	1.201,80
30	TOUCA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO, TAMANHO: P,M,G - COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PRODUTO COM GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO		UN	600,00	8,7700	5.262,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SOLICITANTE.					
31	FLUTUADOR AQUÁTICO, EM ESPUMA POLIETILENO EXPANDIDO, MACIÇO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 MM DE DIÂMETRO X 165 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. OBSERVAÇÃO: AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.		UN	150,00	7,1600	1.074,00
32	COLCHONETE, 1,00X0,58X05 CM, DENSIDADE D-28, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM BAGUNZITO BRILHANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTI ALÉRGICO, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. A EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. COR AZUL.		UN	400,00	88,4000	35.360,00
33	PLACA DE TATAME, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 CM X 100 CM X 19 MM, EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. CORES VARIADAS. PRODUTO ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		UN	10,00	40,1400	401,40
34	BOMBA DE INFLAR, PARA ENCHER BOLA, EM PVC, COM CONEXÃO E AGULHA DE METAL, CABO DE MADEIRA, TIPO VAI E VOLTA (ENCHE NOS DOIS SENTIDOS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, DIÂMETRO DE 8 CM, FORMATO TUBULAR, 02 AGULHAS E MANGUEIRA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UN	8,00	24,0500	192,40
35	REDE, DE VOLEI, 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO		UN	4,00	76,3400	305,36



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SEDA 1,5MM, MALHA 10X10, COM PROTEÇÃO UV.					
36	REDE, OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PARA ESTADIO, MEDIDAS OFICIAIS, FIO SEDA 4MM, COM PROTECAO UV.		UN	1,00	394,0800	394,08
TOTAL DA ATA						98.930,11

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS

Empresa: P.MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 21.395.275/0001-41
Endereço: CLOVIS HUGUENEY,70, CENTRO,VARZEA GRANDE-MT
Telefone: (65) 3682-3026, E-mail: contato@lupsesportes.com.br
Representante Legal: LUCIANO RACI DE LIMA, RG:10681230 - SSP, CPF:06009070821

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 9 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL: 89/2018

PROCESSO: 315/2018

ATA 215-2018 – EMPRESA: SIMONE CRISTINA RODRIGUES



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 89/2018

PROCESSO: 315/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 215-2018 - FORNECEDOR: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 89-2018, PROCESSO DE COMPRA 315-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SUNGÁ, COM CORDÃO ELÁSTICO TIPO DE COSTURA: PLANA, ESPESSURA DO ELÁSTICO: 3,00 AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE, TAMANHOS: P, M, G, GG.		UN	12,00	32,7000	392,40
2	MAIÔ, ALÇAS LARGAS DECOTE ESTILO NADADOR. TECIDO ELASTANO/POLIAMIDA. NAS CORES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. TAMANHOS: P, M, G, GG.		UN	12,00	39,3000	471,60
3	BOLA, OFICIAL DE FUTSAL 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRO, TERMOTEC CIRCUNFERENCIADA: 61-64, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	50,00	144,2500	7.212,50
4	BOLA, OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO CIRCUNFERENCIADA: 61-64, CAMARA BUTIL, MIOLO REMOVIVEL.		UN	50,00	35,3400	1.767,00
5	BOLA, OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL (SUB 13), 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PU, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 350 A 380G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL COM SELA DA CBFS (CONFEDERAÇÃO		UN	25,00	112,0000	2.800,00

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY - MAX 200.					
6	BOLA, OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, MICRO POWER, 11 GOMOS 68 A 70 CM, PESO ENTRE: 410 A 450G, CÂMARA DE AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY S11 R2.		UN	50,00	106,8000	5.340,00
7	BOLA, OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 08 GOMOS, TERMOTEC, PVC, COM CAMARA AIRBILITY 68-70CM, 410-450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	100,00	106,8000	10.680,00
8	BOLA, OFICIAL DE FUTEBOL DE PRAIA PRO - TERMOTEC, PU CAMARA AIRBILITY 68-69 CM, 420-450 G, MIOLO SLIP SYSTEM, 420-450G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	10,00	125,0200	1.250,20
9	BOLA, OFICIAL DE VOLEIBOL PRO 7.0, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA EM PU, 16 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL E APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL. FIVB - BOLA OFICIAL DA CBV, CIRCUNFERENCIA: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA: AIRBILITY, MICROFIBRA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	20,00	215,6900	4.313,80
10	BOLA, OFICIAL DE VOLEI, CONFECCIONADA EM PU, MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	40,00	70,7900	2.831,60
11	BOLA, OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA - PRO, BOLA OFICIAL PROFISSIONAL VOLEI DE PRAIA TERMOTEC, PU GOMOS, 65 - 67CM 260 - 280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	10,00	177,2700	1.772,70
12	BOLA, OFICIAL DE HANDEBOL H1L, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF,		UN	10,00	145,2500	1.452,50

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	COSTURADA, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 49 A 51 CM, PESO ENTRE: 230 A 270G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.				
13	BOLA, OFICIAL DE HANDEBOL H2L, BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF, COSTURADA, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM VC, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 54 A 56 CM, PESO ENTRE: 325-400G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	149,0000	1.490,00
14	BOLA, OFICIAL DE HANDEBOL H3L, BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE HANDEBOL - IHF, COSTURADA, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, CIRCUNFERENCIA ENTRE: 58 A 60 CM, PESO ENTRE: 425-475G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	156,0500	1.560,50
15	BOLA, OFICIAL DE BASTETEBOLE 7.6, MASCULINO, APROVADA FIBA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MATRIZADA, PESO: 600-650G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UN	10,00	215,6900	2.156,90
16	BOLA, OFICIAL DE BASTETEBOLE 6.7, FEMININA, APROVADA FIBA FEDERACAO INTERNACIONAL DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MATRIZADA, PESO: 510-565G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UN	10,00	209,3000	2.093,00
17	BOLA, DE PEBOLIM, EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, TAMANHO: 35MM, COR BRANCA E PESO DE 40 GRAMAS. PRODUTO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	30,00	3,6500	109,50
18	BOLA, DE TENIS DE MESA, TAMANHO UNICO, NIVEL PROFISSIONAL, MODELO JOGOS OLIMPICOS, COMPOSICAO: ACETATO DE	UN	30,00	2,0100	60,30



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CELULOIDE, CIRCUNFERENCIA: 40MM, PESO APROXIMADO: 27G.				
19	BOLA, OFICIAL DE FUTSAL 08 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRO, TERMOTEC CIRCUNFERENCIADA: 61-64, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	48,00	143,2500	6.876,00
20	BOLA, OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL (SUB 13), 08 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PU, CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 350 A 380G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY - MAX 200.	UN	16,00	114,0800	1.825,28
21	BOLA, HANDBOL INFANTIL, 32 GOMOS, PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 51 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO ENTRE: 230 A 230G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COSTURADA A MAO, APROVADA PELA IHF E CBHB.	UN	20,00	143,2300	2.864,60
22	BOLA, OFICIAL DE HANDEBOL CATEGORIA FEMININO, 32 GOMOS, COSTURADA OU MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO: 325 A 400 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 54 A 56 CM, BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB).	UN	20,00	149,6500	2.993,00
23	BOLA, BASQUETE INFANTIL, MATRIZADA, BORRACHA 56-59CM, 300-325GR, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	4,00	37,7100	150,84
24	BOLA PARA EXERCICIOS, MEDICINE BALL, EM BORRACHA, MIOLO AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL, COM NO MINIMO 500GR.	UN	12,00	72,7800	873,36
25	BOLA, DE BORRACHA, PARA INICIACAO, NUMERO 08, MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 40 A 42 CM DE DIAMETRO, PESO APROXIMADO:	UN	40,00	17,3600	694,40

USUÁRIO: 8869 - KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	110 A 120 GRAMAS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.					
26	BOLA, DE BORRACHA, PARA INICIACAO, NUMERO 10, MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA APROXIMADA: 48 A 50 CM DE DIAMETRO, PESO APROXIMADO: 180 A 200 GRAMAS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.		UN	40,00	18,4000	736,00
27	BOLA, OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 67 CM, PESO APROXIMADO: 260 A 280 GRAMAS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA OU PU.		UN	60,00	70,8000	4.248,00
28	BOLA, DE TÊNIS, EMBALAGEM CONTENDO 03 (TRÊS) UNIDADES, CONFECCIONADA EM BORRACHA E FELTRO RESISTENTES, DEVERÁ TER COR VIBRANTE DE BOA VISIBILIDADE, CADA BOLA DEVERÁ TER PESO APROXIMADO DE 70 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM TUBO APROPRIADO PRESSURIZADO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. O MESMO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS - ITF.		UN	200,00	25,1500	5.030,00
29	BOLA, DE PING PONG, EM ACETATO DE CELULOSE, FORMATO OFICIAL, 1 ESTRELA, RESISTENTE E DURÁVEL. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.		UN	200,00	1,2000	240,00
30	BOLA, DE PEBOLIM, EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, TAMANHO: 35MM, COR BRANCA E PESO DE 40 GRAMAS. PRODUTO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		UN	60,00	3,6900	221,40
31	MESA DE TENIS DE MESA, COM RODIZIO MDF - 15MM, PES EM TUBO DE ACO, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADROES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS, BORDAS EM TUBOS DE ACO PINTADOS E PES DE TUBO DE ACO COM PINTURA EPOXI, DOBRAVEIS E COM RODIZIO, TAMPO COM 15MM DE ESPESSURA, DIMENSOES: (C		UN	2,00	500,0000	1.000,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	X L X A): 1,52X2,74X0,76.					
32	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDF 20MM; BONECOS DE ALUMINIO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI; PES COM SAPATAS PLASTICAS; MARCADOR DE GOLS TIPO SLIDE; LATERAIS ILUSTRADAS DAS ALUSIVAS AO JOGO; SISTEMA A COLETOR DE BOLAS E BANDEJA; DUAS BOLAS INCLUSA; LARGURA: 0,83 X ALTURA 0,95 X PROFUNDIDADE: 1,4MM.		UN	2,00	1.003,3300	2.006,66
33	MESA DE PING PONG, COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA). TAMPO EM MDF COM ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DOBRÁVEIS DE MADEIRA MACIÇA E RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO. PERMITIR O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO. TAMPO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM DE LARGURA, 270 CM DE COMPRIMENTO E 76 CM DE ALTURA.		UN	8,00	638,4000	5.107,20
34	MESA DE PEBOLIM, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, BONECOS DE ALUMINIO FUNDIDO, PESO: 43KG DIMENSAO DO PRODUTO MONTADO: 0,81 X 1,36 X 0,87. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UN	8,00	960,4900	7.683,92
TOTAL DA ATA						90.305,16

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Empresa: SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 25.073.418/0001-50

Endereço: MARZAGAO, 19, CPA I, CUIABA-MT

Telefone: (65) 3025-1579, **E-mail:** financeirotechsim@hotmail.com

Representante Legal: MARCO ANTONIO MARQUES DOS REIS, RG:024659 - MTE PR, CPF:46918159100

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 9 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 09/10/2018
Hora: 16:20
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.111/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, com os direitos a ele inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2018.05.27 018R1	Elvis Jose Aguiar Silva – Técnico Instrumental – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	193	14/09/2018 13/10/2018	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 04 de Outubro de 2018

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 002 de 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Federal Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 6796/2011, Lei Municipal Nº 8.404/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Rondonópolis.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Fernanda Bertollo – Representante da Sociedade Civil;
- b) Angélica Libório de Castro – Representante da Sociedade Civil;
- c) Elonir Franceschi – Representante da Sociedade Civil;
- d) Vanete Barbosa do Rego – Representante do Poder Público;
- d) Jesualda S. Kropiwiec - Representante do Poder Público;
- e) Iriana Aparecida Cardoso - Representante do Poder Público;

Parágrafo Único A Comissão Especial Eleitoral será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com o (a) Vice Presidente.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2018, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;



- II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
- IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
- IX - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- X - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XI - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- XII - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- XIII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- XIV - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- XV - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
- XVI - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica e jurídica necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2018.

Wellington Pereira de Sousa
Presidente do CMDCA



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E COMÉRCIO LTDA ME**, com o valor de **R\$36.800,00**.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

EM BRANCO